



**Santa Isabel, 20 de outubro de 2021 – Edição 1208**

## **DECRETO**

### **DECRETO Nº 6.546, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Dá nova composição ao Conselho Municipal de Educação.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 2.423, de 1º de junho de 2007, alterada pela Lei nº 2.564, de 18 de novembro de 2009.

#### **D E C R E T A:**

**Art. 1º. O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, passa a ter a seguinte composição:

**I- Representantes da Secretaria Municipal da Educação;**

Rodrigo Aparecido da Silva – RG. nº XX.XXX.784-3;

Eliane da Silva Batista – RG. nº XX.XXX.938-0.

**II- Representantes da Educação Infantil Municipal;**

Adriana Maria de Matos Lima - RG. nº XX.XXX.209-0;

Rozemar Ramos de Moura Galvao – RG. nº XX.XXX.064-1.

**III- Representantes da Educação Fundamental Municipal;**

Ivani de Souza Incisi Machado – RG. nº XX.XXX.169-3;

Daniela Cecília da Silva Oliveira Maia – RG. nº XX.XXX.493-9.

**IV- Representantes da Educação Especial Municipal;**

Elisabete dos Santos Fernandes – RG. nº XX.XXX.344-X;

Giselma Oliveira de Sá - RG. nº XX.XXX.269-2.

**V- Representante de Associações de Pais e Mestre, devidamente legalizados;**

Priscila Pereira dos Santos - RG. nº XX.XXX.090-8;

Rosa Aparecida de Paula - RG. nº XX.XXX.666-8.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 6.416, de 05 de abril de 2021.

Município de Santa Isabel, 20 de outubro de 2021.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

**Santa Isabel, 20 de outubro de 2021 – Edição 1208**

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARIA DONIZETI DE QUELUZ CAMARGO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## **DECRETO Nº 6.547, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021**

Autoriza, a título precário, o uso de bem público municipal que menciona, e dá outras providências.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 111 e 118, § 3º, da Lei Orgânica do Município.

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a título precário, o uso do espaço no Parque Municipal, localizado na Rua Presidente Castelo Branco ao lado do Terminal Rodoviário, localizado na Rua Prefeito José Raimundo Lobo, nesta cidade, **no dia 24 de outubro de 2021 no período das 9h00 às 17h00**, sob a responsabilidade sob a responsabilidade da empresa **UP VISION 360 MARKETING LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 38.282.099/0001-34, representada pela Srª. **CRISTIANE DE ANGELO CLÁUDIO LEITE**, portadora do RG nº XX.XX1.273-1 e do CPF/MF XXX.XXX.938-00, residente na Avenida Coronel Bertoldo, nº. 97, Sala 4, Centro, Santa Isabel – SP, para a realização de evento beneficente em comemoração do “Dia das Crianças” com a instalação de brinquedos infláveis e carrinho de hot dog.

**Art. 2º.** É de exclusiva responsabilidade da empresa **UP VISION 360 MARKETING LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 38.282.099/0001-34, bem como de sua representante, toda e qualquer ocorrência, seja de que



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2250-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

**Santa Isabel, 20 de outubro de 2021 – Edição 1208**

natureza for, inclusive com relação ao gerenciamento e organização do evento a ser realizado, assim como danos de ordem material, pessoal e moral, sua e de terceiros, observado no decorrer do prazo da autorização, competindo à Prefeitura Municipal apenas o apoio logístico e de conservação.

**Art. 3º.** A presente autorização é intransferível, feita a título precário e pelo prazo acima mencionado.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

Município de Santa Isabel, 20 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

## **PORTARIA**

### **PORTARIA Nº 20.733, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.**

Reinstaura o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela **Portaria nº 16.311, de 18 de janeiro de 2018** e reinstaurada pela Portaria nº 17.159, de 10 de outubro de 2018.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

**CONSIDERANDO** a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2, de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

**Santa Isabel, 20 de outubro de 2021 – Edição 1208**

**CONSIDERANDO** que o relatório conclusivo da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 15.310, de 10 de outubro de 2016, que apurou possíveis falhas referentes às despesas com adiantamentos, quanto ao apontamento do TC 2619/026/15 - contas 2015;

**CONSIDERANDO**, o item 3 da decisão exarada nos autos do Processo nº 3565/2017, de 16 outubro de 2016 às fls. 976/980;

**CONSIDERANDO**, a necessidade imprescindível de averiguar os fatos e apurar a responsabilidade relacionada na conduta de S.D.P., portador do RG nº XX.XXX.284-5 e I.F, portador do RG nº XX.XXX.637-X por Processo Administrativo Disciplinar;

**CONSIDERANDO** o parecer exarado, pela Comissão Preliminar de Análise de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, conforme a Portaria nº 20.439, de 18 de março de 2021 e Decreto nº 5.679, 01 de dezembro de 2017.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reinstaurado Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela **Portaria nº 16.311, de 18 de janeiro de 2018** e reinstaurada pela Portaria nº 17.159, de 10 de outubro de 2018 em face de S.D.P., portador do RG nº. XX.XXX.284-5 e I.F, portador do RG nº. XX.XXX.637-X, para apurar possíveis práticas das infrações mencionadas na Portaria de sindicância nº 15.310, de 10 de outubro de 2016, bem como decisão exarada nos autos do Processo nº. 3565/2017, 16 de outubro de 2016 às fls. 976/980.

**Parágrafo único.** Deve ser assegurado aos servidores os direitos e garantias do devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, na forma da lei.

**Art. 2º.** Designam-se os servidores públicos municipais, **CARINA MORAES DE OLIVEIRA, RG. nº XX.XXX.359-7, ROSENY NASCIMENTO GOMES – RG. nº. XX.XXX.330-8, e CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER – RG. nº XX.XXX.042-3**, para, sob a Presidência da primeira, compor a Comissão



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

**Santa Isabel, 20 de outubro de 2021 – Edição 1208**

Processante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitarem documentos e perícias, efetuarem diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

**Parágrafo Único.** O presidente da comissão deverá designar um dos membros para exercer a função de secretário.

**Art. 3º.** Os trabalhos para apurar os fatos deste Processo Administrativo Disciplinar têm prioridade sobre os trabalhos desenvolvidos pelos servidores nomeados.

**Art. 4º.** Fixa-se o prazo de 60 (sessenta) dias, para que esta apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito, podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, caso haja motivo relevante.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Santa Isabel, 20 de outubro de 2021.

**CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

**FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO  
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



## **DIRETORIA DE LICITAÇÕES**

### **ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA CREDENCIAMENTO Nº 04/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.001/2021**

**OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTES PROCEDIMENTOS CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA ATUAREM JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I DESTES EDITAIS, COM A FINALIDADE DE NOMEAR INTERESSADOS EM ATUAR NA CONDUÇÃO DOS LEILÕES A SEREM REALIZADOS, PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL.

Às 15h00min horas do dia 19 de outubro de dois mil e vinte e um, na sala de reunião de licitações da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, situada à Avenida da República, 530 – 3º andar - centro, mesma localidade, iniciaram-se os trabalhos para abertura de novo cadastro e cadastramento reserva do objeto em epígrafe, com a presença da Presidente da Comissão de Leilão de Bens Inservíveis **MARTA DA SILVA SANTOS SOUZA** e membros: **RODRIGO MORENO CABRERA, ROBERTO ESTEVANO FERREIRA PINTO e MARCOS CARDOSO**, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria 15.921 de 13 de Junho de 2017, conforme consta cópia nos autos, quando se constatou a entrega de 11 (onze) envelopes, que foram protocolados no Setor de Licitações deste Município ou encaminhados via Correios dos interessados em participar listados a seguir: **OSVALDO SEOANES, Jucesp nº 340; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, Jucesp nº 1179; LUIS ALEXANDRE ANDRADE, Jucesp nº 591; CARLOS CHUI, Jucesp nº 547; CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA CHUI, Jucesp nº 816; EDER AMARAL DE OLIVEIRA, Jucesp nº 966; FERNANDO CHUI, Jucesp nº 921; CLAUDIO CHUI, Jucesp nº 261; CAROLINE DE SOUSA RIBAS, Jucesp nº 738; TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, Jucesp nº 723; ERICA CRISTINA BORRO, Jucesp nº 1109; DANIEL ELIAS GARCIA, Jucesp nº 1046; ERWIN DELANO FRANCI DI BROTTTO, Jucesp nº 793; JULIANA HISA SATO, Jucesp nº 804; TATIANA HISA SATO, Jucesp nº 817; REGINA TERESA FRANCI BROTTTO, Jucesp nº 636; ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp nº 690 e ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR, Jucesp nº 677.** Ato contínuo foi constatado que nenhum interessado além, dos membros da Comissão de Leilão de Bens Inservíveis, compareceu a presente sessão. Em considerações iniciais a Presidente da Comissão informou a todos os presentes quais os procedimentos que seriam adotados durante esta sessão pública de Credenciamento, nos exatos termos da legislação citada no edital de convocação, ressaltando que a ausência de qualquer deles quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recursos e na submissão integral ao disposto nesta ata. Ato contínuo, a comissão e os interessados presentes confirmaram o lacre dos envelopes de habilitação, sendo assim, houve a abertura dos mesmos e todos os presentes rubricaram o conteúdo dos envelopes. A Comissão analisou e confirmou a apresentação dos documentos, em conformidade com o solicitado no edital, **HABILITANDO** os seguintes participantes: **OSVALDO SEOANES, Jucesp nº 340; LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, Jucesp nº 1179; LUIS ALEXANDRE ANDRADE, Jucesp nº 591; CARLOS CHUI, Jucesp nº 547; CLEIA LUCIA SATIKO HIRASSAWA CHUI, Jucesp nº 816; EDER AMARAL DE OLIVEIRA, Jucesp nº 966; FERNANDO CHUI, Jucesp nº 921; CLAUDIO CHUI, Jucesp nº 261; CAROLINE DE SOUSA RIBAS, Jucesp nº 738;**



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

**Santa Isabel, 20 de outubro de 2021 – Edição 1208**

**TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA, Jucesp nº 723; ERICA CRISTINA BORRO, Jucesp nº 1109; DANIEL ELIAS GARCIA, Jucesp nº 1046; ERWIN DELANO FRANCI DI BROTTTO, Jucesp nº 793; JULIANA HISA SATO, Jucesp nº 804; TATIANA HISA SATO, Jucesp nº 817; REGINA TERESA FRANCI BROTTTO, Jucesp nº 636; ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp nº 690 e ANTONIO SANCHES RAMOS JUNIOR, Jucesp nº 677.** Não houve **INABILITADOS**. Todas as informações estarão disponíveis no sítio [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), link licitações, para acompanhamento dos interessados. Não havendo nada mais a declarar, após a leitura desta ata, em voz alta, a qual vai assinada por todos os presentes, foi encerrada a sessão às 16 horas e 20 min., seguindo as assinaturas dos presentes:

## **Comissão Permanente de Licitação:**

**MARTA DA SILVA SANTOS SOUZA**

Presidente  
(Assinado no Original)

**RODRIGO MORENO CABRERA**

**MARCOS CARDOSO**

(membros)  
(Assinado no Original)

**ROBERTO E. FERREIRA PINTO**

---

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.169/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 (ZERO) KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 05/11/2021 às 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônico: [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

**SIMONE ALVES DE OLIVEIRA**  
**PREGOEIRA**

---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

**Santa Isabel, 20 de outubro de 2021 – Edição 1208**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.645/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE - APS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2021 às 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônico: [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.768/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO, PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO DE ASFALTO RL 1C A GRANEL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/11/2021 às 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônico: [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

SIMONE ALVES DE OLIVEIRA  
PREGOEIRA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.





# Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

**Santa Isabel, 20 de outubro de 2021 – Edição 1208**

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.904/2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ADEQUAÇÃO DE REDE WI-FI PARA AS UNIDADES ESCOLARES.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/11/2021 às 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) ou [www.santaisabel.sp.gov.br](http://www.santaisabel.sp.gov.br), Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: [licitacao@santaisabel.sp.gov.br](mailto:licitacao@santaisabel.sp.gov.br).

ÉLIDA A. ARAUJO  
PREGOEIRA

## **COMUNICADO DE RESULTADO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.065/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA SER USADO NA CONSTRUÇÃO DE MUROS E MANUTENÇÃO GERAL DE PRÉDIOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2021 FOI DECLARADO "DESERTO".

MAIORES INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: [WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR](http://WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR), LINK: LICITAÇÕES OU PLATAFORMA ELETRÔNICA BBMNET.

CARLOS EDUARDO BARBOSA SOUZA BENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 de Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Santa Isabel dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://santaisabel.sp.gov.br/pmsportal/> no link Diário Oficial Eletrônico.



## **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL**

### **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS – 19/10/2021**

No décimo nono dia do mês de Outubro de 2021, às 09h00 na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Rua Prefeito José Basílio de Alvarenga, nº1000 – Jardim Monte Serrat, seguindo todos os protocolos de saúde previstos nos Decretos Federal, Estadual e Municipal, com disposição de álcool em gel, utilização de máscaras e distanciamento, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, o Presidente Sr Sidnei Gonçalves de Freitas representante do Núcleo Filantrópico Palácio da Fraternidade, Sr. Abel Aparecido Júnior e Sra Lidiane Rodrigues Cardoso representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Sra Eliane da Silva Batista representando a Secretaria Municipal de Educação, Sra Juliana Prianti do Espírito Santo representando a Secretaria Municipal de Finanças, Sra Eduarda de Oliveira Rocha representando a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Sra Mariana Ferreira de Camargo representando a Associação Terapêutica Direito de Viver, Sr Sidnei Gonçalves de Freitas Presidente e representante do Núcleo Filantrópico Palácio da Fraternidade e o ouvinte Sr José Francisco Barbosa. A reunião foi conduzida pelo Presidente que deu início cumprimentando a todos e reforça que essa reunião ordinária teria uma pauta em específica que seria: O Demonstrativo Federal 2020. Com a palavra a Sra Lidiane apresentou os demonstrativos anuais de recursos repassados e executados no ano de 2020, informando a todos que a reprogramação de recurso para o ano de 2021 foi realizada em reunião ordinária em 25/02/2021. Repasse COVID EPI recebido no ano 2020 R\$ 18.375,00, rendimento R\$ 23,05, executado R\$ 7829,00 e reprogramado R\$ 10.569,05. COVID Alimento Recebido R\$ 54.510,00, rendimento R\$ 62,70 executado R\$ 16422,10 reprogramado R\$38.150,60. COVID ACOlhIMENTO recebido R\$ 453.600,00 , rendimento R\$ 450,06 , executado R\$ 347.987,32, reprogramado R\$ 106.062,74. BPC na Escola saldo inicial 2019 R\$ 2.654,31 , rendimento R\$ 13,10 , reprogramado R\$ 2.667,77. IGD SUAS reprogramado 2019 R\$ 14.667,93, rendimento R\$ 54,49, executado R\$ 14.286,70 reprogramado R\$ 435,72.IGD PBF reprogramado 2019 R\$ 191.272,70 , recebido R4 26.991,54 , rendimento R\$ 946,45 , executado R\$ 67.371,55 reprogramado R\$ 151.839,17. Proteção Social Básica reprogramado 2019 R\$ 211.111,45, recebido R\$ 275.211,70, rendimento R\$ 1.133,14, Executado R4 115.779,48, reprogramado R4 371.687,24. Proteção Social Média e Alta reprogramado2019 R\$ 119.200,76, recebido R4 191.145,56, rendimento R\$ 679,47,

## Santa Isabel, 20 de outubro de 2021 – Edição 1208

Executado R\$ 66.127,54, reprogramado R\$ 244.898,25. Havendo abertura para discussão e deliberação, sem alternâncias, sendo aprovada em unanimidade. Ato continuo com a palavra aberta ao publico presente Sr .José sugeriu a possibilidade de vale transporte aos usuários de bairros distante para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, considerando o alto valor e também a efetivação para o serviço ofertado. Ato contínuo Presidente Sr Sidnei, sugere o levantamento de valores e a forma de repasse ao usuário para que seja apresentado o melhor resultado, informa também que o Termo de aceite do Criança Feliz foi efetivado e que na próxima sexta-feira dia 22/10 está em capacitação na DRADS para preenchimento do PMASWEB 2022/2025, sendo assim agradece a presença de todos e dá por finalizada a reunião. Não havendo mais deliberações e nem assunto a tratar, eu, Lidiane Rodrigues Cardoso, portadora do RG.33.522.792-2, secretária designada para esta Assembléia lavrei a presente ATA.

## ATENDIMENTO CAPS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL



**Horário: Das 7h às 18h**

**CONTATO:  
4610-0458**

**Av. Prefeito João  
Pires Filho, 487 - Centro**

 **Município de  
Santa Isabel**